

Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Caminhos e descaminhos: a criação de organismos de proteção à mulher.

Odila Schwingel Lange

Resumo

Este artigo aborda a criação e implementação de Políticas Públicas para as mulheres no município de Dourados, Mato Grosso do Sul, tratando mais especificamente sobre a existência de organismos de proteção à mulher, assim como a Delegacia da Mulher, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Centro de Atendimento “Viva Mulher”, a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres e a Casa Abrigo. Do ponto de vista histórico, pretende-se mostrar que a Delegacia da Mulher, foi criada e instalada em Dourados, no ano de 1986, um ano após ser criada, no Brasil, a primeira dessas delegacias, no estado de São Paulo, durante o governo Franco Montoro. Do mesmo modo, constata-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, foi criado através da Lei 1.770, no ano de 1991. Levando-se em consideração o tempo de existência desses órgãos, questiona-se a eficácia dos mesmos no combate à violência contra a mulher.

Palavras-chave: Mulher, violência, proteção.

Abstract

This article is about the creation and implementation of Public Politics for women in the city of Dourados, Mato Grosso do Sul, that emphasizes the existence of women protection organs like Women Police Department, the City Council of Women rights, the Assistance center “Viva Mulher”, the Special Bureau of Public Politics for Women, and the Shelter house. From the historical point of view, one intend to show that a Women Police Department was placed in service in the year of 1986, a year after being set up in Brazil the first women police department in the State of São Paulo, in the period of Franco Montoro government. One also can find out that the City Council for Women rights was brought up by the Law 1.770, in the year of 1991. Taking into account its time of existence these organs, one can question their efficiency in the fight against violence against women.

Key words: women, violence, protection

Introdução

A questão da violência contra a mulher, mais especificamente, a violência conjugal, não está suficientemente dimensionada e só agora começa a se tornar mais visível. Não se conhece ao certo a incidência desse fenômeno no país, principalmente, por falta de dados absolutos que forneçam um número mínimo de variáveis necessárias à análise técnica do conjunto.

Diversos estudos efetuados nesta área apontam para as grandes discussões que fecundaram o debate das feministas a partir dos anos 80. Um deles diz respeito à criação, dentro do aparelho do Estado, de órgãos voltados para a defesa dos direitos da mulher.

O ano de 1975 foi, sem dúvida nenhuma, um marco histórico para o movimento de mulheres no Brasil. Estávamos vivendo num regime político de exceção em quase toda a América Latina. Naquele ano, a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu a Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, na cidade do México.

Mulheres de vários países, inclusive do Brasil, reuniram-se ali para discutir a situação da condição feminina. Foi instituída, então, a Década da Mulher (1975-1985), com a finalidade de amenizar as graves desigualdades com que a sociedade tratava homens e mulheres.

Nos anos 80, foram criados os SOS-Mulher, uma primeira tentativa de combate à violência contra a mulher, através da prestação de assistência jurídica e psicológica às mulheres vítimas de violência doméstica. Os SOS reuniam representantes de diferentes grupos feministas, ligados a diferentes correntes ideológicas e posições políticas. O objetivo da entidade era estabelecer vínculos entre as militantes feministas e as mulheres vítimas de violência, visando prepara-las para o combate da violência através do feminismo.

Um momento importante referente a essa incorporação das lutas feministas pelo poder público, ocorreu a partir de 1985 com a criação das delegacias especializadas no atendimento à mulher. As violências constantes contra a mulher - os maus tratos, estupro e assassinatos, muitas vezes praticados pelos próprios pais, companheiros ou maridos – passaram a ser denunciados muito mais amplamente.

A criação dessas delegacias especializadas, cujo corpo profissional deveria ser composto exclusivamente por mulheres, ajudou a estimular as denúncias de agressão que as mulheres sofriam dentro de seu próprio lar.

Ainda no ano de 1985, no estado de São Paulo, por iniciativa do então secretário de Segurança Pública, Michel Temer, instaurou-se, no governo Franco Montoro, a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher- DDM, tendo como titular a delegada de polícia Rosemary Corrêa.

Com a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), sancionada pelo presidente Lula, em 07 de agosto de 2006, que altera o Código Penal e permite que agressores sejam presos em flagrante, espera-se o fim da banalização da violência doméstica.

Criação da Delegacia da Mulher em Dourados-MS.

Em Mato Grosso do Sul a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher foi criada no governo de Ramez Tebet, em 1986, instalada na cidade de Campo Grande, capital do Estado.

Esta pesquisa aponta que o movimento de mulheres em Dourados, apesar de acanhado, também reivindicava esse direito para a mulher douradense e havia artigos publicados na imprensa que denunciavam a violência contra mulher, em Dourados.

No dia 22 de agosto de 1986, com a presença do secretário de Estado de Segurança Pública, Rui de Oliveira Ruiz, foi inaugurada a primeira Delegacia da Mulher, na cidade de Dourados, naquela época denominada de UPAM¹ – Unidade Policial de Atendimento à Mulher. Nesta data, assumiu como titular a delegada de polícia Francisca Fátima Catanante que já fazia parte do quadro efetivo da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul. Instalada à rua Ciro Melo, 1.756, com a presença de diversas autoridades, dentre elas a do bispo da igreja católica Dom Teodardo Leitz². Entre os discursos destaca-se o da delegada titular da DAM de Campo Grande, Zenóbia da Silva Pedrosa.

A solenidade de inauguração da Delegacia da Mulher, em Dourados, foi bastante prestigiada pela população e autoridades.

Embora a UPAM já estivesse instalada em Dourados há um ano, oficialmente a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher deu-se através da Resolução/SSP/MS/Nº 124 - de 20 de agosto de 1987.

Apesar da criação da Delegacia da Mulher no ano de 1987, passados 03 anos, a delegada Maria do Socorro não esconde sua frustração ao referir-se às condições de trabalho:

“A equipe trabalha com muitas dificuldades: há somente uma viatura, 20 litros de combustível por dia e não há pessoas suficientes para se fazer um esquema de plantão, além da má remuneração “estamos com os salários congelados desde agosto do ano passado e hoje uma agente não ganha mais do que cinco salários mínimos”- enfatiza Maria. (ENFOQUE, 17.08.1991, p.13).

Apesar de constituir-se num importante mecanismo de combate à violência, a DEAM de Dourados funcionou quase sempre precariamente, mudando diversas vezes de endereço e também dividindo o espaço físico com outras delegacias.

¹

Ao contrário de Campo Grande, que desde o começo recebeu a denominação de Delegacia da Mulher, em Dourados iniciou com o nome de Unidade Policial de Atendimento à Mulher.

² O destaque à presença do representante da Igreja Católica ao ato, deve-se ao fato de que esta Instituição sempre teve uma orientação pastoral conservadora aos olhos das feministas, por fundamentar sua ação no preceito de submissão da mulher ao homem.

No ano de 1999, no governo de José Orcírio Miranda dos Santos - Zeca do PT, houve, novamente um esforço para que esta Delegacia funcionasse com melhor estruturação, sendo reinaugurada, em novas instalações, localizada à Rua Ciro Melo, 1.480, no dia 28 de maio, tendo como Delegada Titular, Sônia Maria de Andrade que já ocupava o cargo. A delegacia já vinha atendendo no mesmo prédio que a Delegacia de Atendimento à Infância e Juventude, localizada também na Rua Ciro Melo, conforme palavras da própria delegada, na matéria veiculada na imprensa no dia da “inauguração” da nova Delegacia da Mulher.

No dia 29 de maio de 1999, o Jornal *Diário do Povo* dá ampla cobertura à inauguração da nova Delegacia especializada de Atendimento à Mulher com o título: “Gilda inaugura DEAM em Dourados”.

Nesta mesma reportagem, este jornal deixa claro para a população douradense que as instalações da antiga delegacia ofereciam um atendimento precário, pois se encontravam completamente sucateadas por falta de recursos. Funcionava como “delegacia virtual” uma vez que nem prédio próprio possuía, sendo apenas um apêndice da Delegacia da Infância e da Juventude. Após a inauguração, a DEAM apresenta melhoria na infra-estrutura, recebeu nova viatura e tudo indica que a mulher será melhor atendida e terá maior segurança ao efetuar uma denúncia.

No ano de 2001, assumiu como titular da DEAM a delegada Andréia Alves Pereira que permaneceu até o ano de 2006. A partir desta data o cargo passa a ser ocupado pela delegada Roseli Pascoal.

Passados 20 anos da instalação da Delegacia de Atendimento à Mulher-DAM³, em Dourados, pesquisas mostram que nos últimos anos, aumentou consideravelmente o número de mulheres que procuram a delegacia para registrar algum tipo de violência cometida por seus companheiros. Conforme a delegada responsável pela DAM, Magali Pascoal, no ano de 2006 foram registrados 1.717 Boletins de Ocorrência.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal 1.170 de 17 de dezembro de 1.991 que foi alterada pela Lei Municipal 2.591 de 18 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados, no dia 04 de agosto de 2003, é um órgão colegiado permanente com a finalidade de orientar, implementar e contribuir com as

³ A partir do ano de 2006 as delegacias da mulher passam a ter nova denominação.

políticas públicas relativas aos direitos da mulher, objetivando assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania

O referido Conselho apesar de ser um órgão independente, para fins de estruturação física e financeira está vinculado à Secretaria Municipal de Governo- SEGOV e realiza suas reuniões ordinárias mensalmente em data a ser discutida na reunião de aprovação do planejamento anual elaborado pela mesa diretora e submetido à apreciação e referendo da plenária. As reuniões extraordinárias são realizadas sempre que houver necessidade. Essas reuniões são abertas ao público e qualquer interessada/o pode participar.

As atribuições do CMDM são indicativas, deliberativas e fiscalizadoras, mas nem sempre são desenvolvidas pois o referido colegiado não possui dotação orçamentária para qualquer tipo de despesa, ficando muitas de suas ações totalmente inviabilizadas.

Conforme o teor da lei, dentre as funções do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, encontra-se a fiscalização e exigência do cumprimento de leis federais, estaduais e municipais que atendam os interesses das mulheres e assegurem seus direitos, e, também, acompanhar a elaboração e execução dos programas municipais de governo em questões relativas à mulher. Mas, infelizmente, isto nem sempre acontece, pois, este colegiado não possui serviço de apoio, pessoal técnico, sede fixa, telefone e nenhum tipo de estrutura que lhe possibilite executar tudo que está previsto na lei.

As representantes do referido conselho e suas suplentes, são indicadas pela entidade que representam e nomeadas pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, com mandato de dois anos. A função de conselheira não é remunerada mas é considerada de serviço relevante.

O CMDM é constituído por 14 membros, representantes de entidade governamentais e não governamentais.

Podemos afirmar que foi somente após sua reestruturação, e posse das conselheiras que ocorreu em novembro de 2003, que este colegiado passou a ter um pouco de visibilidade com arquivos de documentos e ações desenvolvidas.

A partir do ano de 2004 este conselho, juntamente com a Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, começa a desenvolver algumas ações de acompanhamento aos direitos da mulher, campanhas educativas e preventivas, palestras, seminários, conferências etc. Sendo que no ano de 2004, este colegiado foi representado na I Conferência Nacional de

Políticas para Mulheres, realizada pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, em Brasília, pela conselheira Odila Schwingel Lange. Nesta ocasião foi aprovado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Casa abrigo: uma conquista difícil.

Dentre as políticas públicas de atendimento à mulher vítima de violência, pode-se afirmar que a Casa Abrigo constitui-se numa das mais importantes. A história aponta que várias mulheres agredidas permanecem no lar porque não têm para onde ir e, muitas vezes, eram forçadas a retirarem a queixa mediante ameaças de seus companheiros. A mulher espancada precisa ser retirada do lar, no qual está sendo agredida, até que se resolva sua situação, sob o risco de ser assassinada pelo parceiro/agressor.

A Casa Abrigo deve constituir-se num local de referência para proporcionar segurança, resgatar a auto-estima e assegurar a integridade física das mulheres em situação de risco de morte iminente, pois, uma das principais dificuldades para um atendimento eficaz às mulheres em situação de violência é não ter para onde encaminhá-las, quando se encontram em situação de risco de morte. Muitas mulheres não possuem parentes que possam abrigá-las, fogem para outras cidades e, não arrumando emprego para seu sustento e de sua prole, acabam na marginalidade.

A luta pela criação da Casa Abrigo em Dourados é uma luta antiga e envolve, além do Movimento Popular de Mulheres, outras entidades ligadas à questão da mulher e/ou que militam em prol dos Direitos Humanos.

Apesar de ser um anseio das mulheres agredidas, fazer parte de um projeto antigo de todos aqueles e aquelas que lutam em defesa dos direitos da mulher e de ter sido alvo de muitas promessas políticas, a Casa Abrigo em Dourados, só foi construída no ano de 2002, ficando o prédio por muito tempo sem ser usado efetivamente, sendo depredado por vândalos e desocupados. Foi somente no final do ano de 2006 que o Estado de Mato Grosso do Sul e o município de Dourados celebraram convênio para efetivar o seu funcionamento.

Este estabelecimento terá amplitude regional pois atenderá não somente as mulheres da cidade de Dourados, mas também mulheres de municípios circunvizinhos e, além da proteção imediata à vida, oferecerá outros serviços como acompanhamento psicológico, social e jurídico, às mulheres e seus/as filhos/as visando assegurar-lhes o direito à cidadania.

Encontra-se esta Casa Abrigo já com o quadro de pessoal capacitado, com o Regimento Interno elaborado mas ainda não está recebendo as mulheres vítimas de violência, por falta de policiamento que proporcione a devida segurança às internas e ao pessoal de apoio.

Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres

No ano de 2004, através da Lei 2.726, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados, cria-se, neste município, um órgão específico de atendimento à mulher cuja finalidade é :

“I - a formulação, o assessoramento e o monitoramento do desenvolvimento e implementação de políticas voltadas para a valorização e a promoção da população feminina;

II- a proposição, o monitoramento e a coordenação da execução de políticas específicas para a mulher nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, prevenção e combate à violência, em articulação com os movimentos organizados da sociedade civil e órgãos públicos federais, estaduais e de outros municípios”. (DOURADOS, Lei nº2.726 de 28 de dezembro de 2004).

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres em parceria com entidades não-governamentais busca implantar políticas importantes para favorecer as mulheres douradenses e dar apoio à luta por igualdade de direitos, respeito e dignidade.

Através do Decreto nº 3.490, de 29 de Abril de 2005, é designada a Profª Zonir Freitas Tetila como responsável pela Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito, cuja função será exercida sem qualquer tipo de remuneração por parte da municipalidade.

Assim, com a criação desta Coordenadoria, Dourados passa a ser o primeiro município a dispor deste serviço uma vez que , até esta data, existia apenas a Coordenadoria Estadual.

A Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, tem efetivado ações de empoderamento das mulheres através de políticas de valorização da mulher inserindo-a nos programas de geração de emprego e renda.

Centro de Atendimento “Viva Mulher”

O Centro de Atendimento à mulher vítima de violência - “VIVA MULHER” foi inaugurado no dia 27 de novembro do ano de 2001, através de parceria entre o governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Dourados.

É o primeiro centro de atendimento a mulheres vítimas de violência da região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul. Tem como finalidade atender, informar, orientar e solucionar os problemas dessas mulheres, encaminhando-as para as demais instituições governamentais e/ou não governamentais afins.

Além dos atendimentos individuais diários, o “Viva Mulher”, juntamente com as Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas para as Mulheres do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal de Dourados, desenvolve várias atividades que visam à prevenção, orientação e o combate à violência doméstica, esclarecendo dúvidas sobre os direitos da Mulher e divulgando os programas que fazem parte da REDE de atendimentos.

O Centro oferece o atendimento na área de assistência social, psicológica e jurídica, além de encaminhar as mulheres para outros programas quando se fizer necessário.

Com o apoio da Coordenação Especial de Políticas para a Mulher do Município e do Estado, existe uma parceria de órgãos como a DAM – Delegacia de Atendimento à Mulher, Defensoria Pública, Programa Sentinela, Conselho Tutelar, Casa da Acolhida (casa de passagem) e vários programas como, Malharias Comunitárias, Hortas Populares, Bolsa Escola, Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil entre outros.

O Centro “Viva Mulher, também trabalha em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, que viabiliza através de convênios, a presença de estagiárias(os) de Universidades públicas e/ou privadas, das áreas de direito, psicologia e assistência social, além da inserção de mulheres em diferentes cursos de capacitação e em grupos de geração de renda.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação são ministradas palestras para crianças e adolescentes, professoras (es) de diferentes séries escolares e população de maneira geral.

Através da Secretaria Municipal de Saúde é proporcionada a aproximação com os(as) Agentes Comunitárias(os) de Saúde e por meio delas (es), isto possibilita maior informação sobre o atendimento oferecido pelo “Viva Mulher” às mulheres residentes nos bairros mais afastados da cidade.

Para bem cumprir a missão para a qual foi criado, o Centro “Viva Mulher” estabeleceu várias parcerias com as diversas instituições não-governamentais como, Alcoólicos Anônimos, tornando-se porta de entrada para agressores que buscam se recuperar

do alcoolismo; Pastoral da Criança, orientando as usuárias encaminhadas sobre alimentação alternativa, palestras de prevenção em universidades públicas e/ou privadas.

Para ter-se uma idéia do trabalho efetivado pelo Centro de Atendimento “Viva Mulher”, durante o ano de 2005 foram atendidas 2.019 mulheres que necessitavam de ajuda..

Enfim, Dourados está procurando encontrar o caminho no qual homens e mulheres possam conviver harmoniosamente para a construção de uma sociedade de justiça e paz.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006

DOURADOS. Lei nº 2.726 de 28 de dezembro de 2004.

_____. Lei nº 2.591 de 18 de julho de 2003.

_____. Decreto nº 2.260 de 29 de outubro de 2003.

_____. Decreto nº 3.490 de 29 de abril de 2005.

ESTUPRO na reserva indígena “assusta” delegacia feminina. **O enfoque**, Dourados 04 mai. 1991, p.11.

LANGE, Odila Schwingel. **Violência doméstica- cicatrizes da alma: um histórico geral da luta das mulheres e o emprego da força contra a mulher na vida conjugal na cidade de Dourados/MS : 1986-2000**. Dissertação (Mestrado em História)- UFMS,CPDO, 2004.